

PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO A PARTIR DO APOIO PÚBLICO ÀS CONSTRUTORAS NACIONAIS NO BRASIL

Fernanda Lira Goes

Universidade de Brasília (UnB)/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

fernanda.goes@ipea.gov.br

Rodrigo de Oliveira Vilela

Universidade de Brasília (UnB)

geographo@gmail.com

RESUMO: O presente artigo objetiva traçar uma análise acerca do acesso de corporações a financiamentos públicos principalmente oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), operado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O BNDES é instrumento do relacionamento com as empresas e agente da produção do espaço urbano. Assim, o Estado atua de forma estratégica, com o objetivo de manter uma estrutura de poder concentradora de recursos ao criar diferenciações e desigualdades no tecido das cidades. Partimos do conceito de território usado pelo dinheiro, que se desdobra em um território corporativo, inserido no processo violento da globalização perversa, sob a lógica do capital marginaliza uma parcela do conjunto de atores da cidade.

Palavras-chave: Bancos, Corporações, Urbano.

GT – “12”: “Estado, grandes projetos e planejamento corporativo”

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo oferecer um diagnóstico do acesso à política do Estado por um grupo de empresas, majoritariamente construtoras e da área de engenharia, em atuação corporativa, na produção do espaço urbano. Com a necessidade de escolher um filtro para esta observação, optamos neste primeiro momento por selecionar as firmas clientes ao financiamento público por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Para a segunda classificação, apesar da possibilidade de observarmos todas as empresas com atuação na área de serviços e no setor de construção e infraestrutura, o critério utilizado foi de selecionar as mesmas empresas que recebem o apoio do banco para obras e serviços no exterior. Assim, apresentamos um perfil do apoio oferecido pelo banco as empresas no cenário nacional, enquanto elaboramos algumas questões acerca da formação do território usado liderado pelas grandes empresas.

Tomamos como premissa básica neste trabalho, a relação próxima das empresas com o Estado brasileiro. O BNDES é instrumento desse Estado e, portanto, um meio para se relacionar com as empresas, no que consideramos um elemento importante na produção do espaço urbano. Uma vez que, direciona os investimentos aos lugares de seu interesse, produzindo desigualdades e diferenciações no solo urbano. Sendo assim, o dinheiro é um dado fundamental para o uso do território, no que Milton Santos (2015) trata por território do dinheiro em um acordo entre as elites no processo de neocolonialismo, como elucida Frantz Fanon (2005).

O artigo aborda as ideias de território corporativo e, por consequência o que Santos & Silveira (2008) tratam por cidades corporativas. É o papel de comando dessas empresas, a partir de grandes investimentos oriundos do poder público, que vai dar a autonomia para as mesmas escolherem os espaços mais favoráveis para suas atuações. É aqui que trazemos o volume total de recursos financiados pelo BNDES, no período de 2002 a 2014, para as grandes empresas do setor da construção, tendo recursos próprios e aporte financeiro por recursos do Tesouro, do Programa Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), por meio do FAT Constitucional, que dispõe sobre a aplicação destes recursos, por meio do BNDES, destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, o território usado pode explicar o território do dinheiro, ou seja, o dinheiro passa a se relacionar com os mecanismos de constituição de produção do espaço urbano, formando uma urbanização materialmente desigual, tanto em relação às classes sociais, quanto aos grupos raciais e de etnia. Essa é a face da globalização perversa e da violência do dinheiro, imposta sobre corpos e vidas no tecido da cidade.

2 PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO POR CORPORações BRASILEIRAS

Os onze grupos de empresas selecionadas, portanto, foram Andrade Gutierrez, Camargo Correa, Confab, Contracta, Emsa, Mello Junior, OAS, Odebrecht, Pro Sinalização, Queiroz Galvão, Schahin. Ao todo quatro empresas foram excluídas por não haver registro de apoio no âmbito nacional haja vista recebimento de financiamento para exportação, quais sejam Bureau de projetos e consultoria, Companhia de obras e infraestrutura, Prado Valladares e TPRO/Pharmaster. Nesse sentido, por entender que *grosso modo*, pouco afetariam a produção do espaço urbano no sentido do processo, nossa metodologia excluiu das somas os financiamentos relacionados à agroindústria, como por exemplo da empresa Odebrecht Agro Industrial e Odebrecht Energia Participações. As empresas dos grupos das corporações inseridas neste artigo estão discriminadas no quadro 1.

Alguns grupos possuem mais de uma empresa cliente do financiamento do BNDES para atuação nacional. Inclusive a operação e contratação podem ser diferentes conforme cada empresa, como são os exemplos dos grupos Camargo Correa e Odebrecht. A empresa Construções e Comércio concentra 84% do valor contratado do grupo Camargo Correa. No grupo Odebrecht, o apoio está dividido entre a Construtora Norberto Odebrecht com 42% e a Odebrecht Serviços e Participações com 47%, (somando os dois CNPJs).

Quadro 1: Grupos do setor de construção e infra estrutura que receberam financiamento do BNDES para exportação e apoio para atuação nacional.

Corporação	Empresas selecionadas no grupo
Andrade Gutierrez	Andrade Gutierrez Engenharia S/A
Camargo Correa	Camargo Correa Construções Industriais S/A
	Camargo Correa Infra Construções S/A
	Camargo Correa Infra Projetos S/A
	Camargo Correa Óleo e Gás
	Construções e Comércio Camargo Correa S/A
Confab	Confab Industrial S/A
Contracta	Contracta Engenharia LTDA
EMSA	Emsa Y Empresa Sul Americana de Montagens S/A
Mello Junior	Construtora Mello Junior LTDA
OAS	Consórcio Galvão OAS
	Construtora OAS S/A Em Recuperação Judicial
Odebrecht	Construtora Ciro Odebrecht LTDA
	Construtora Norberto Odebrecht S/A
	Fundação Odebrecht
	Odebrecht Ambiental S/A
	Odebrecht Comércio e Indústria de Café S/A
	Odebrecht Óleo e Gás S/A
	Odebrecht Serviços e Participações S/A
	Odebrecht Serviços e Participações S/A
	Odebrecht Transporte S/A
	Thor Odebrecht ME
Pro Sinalização	Pró Sinalização Viária LTDA
Queiroz Galvão	Construtora Queiroz Galvão S/A
Schahin	Schahin Engenharia S/A

Fonte: Banco de dados do BNDES. Disponível em: www.bndes.gov.br. Elaboração própria.

A relação entre as grandes empresas, mas especialmente as grandes construtoras, de engenharia, empreiteiras, corporações, o Estado e os bancos estão sobrepostos no modelo atual de globalização perversa, de globalitarismos (SANTOS, 2015).

“Consideramos, em primeiro lugar, a emergência de uma dupla tirania, a do dinheiro e da informação, intimamente relacionadas. Ambas, juntas, fornecem as bases do sistema ideológico que legitima as ações mais características da época e, ao mesmo tempo, buscam conformar segundo um novo *ethos* as relações sociais e interpessoais, influenciando o caráter das pessoas. A competitividade, sugerida pela produção e pelo consumo, é a fonte de novos totalitarismos, mais facilmente aceitos graças à confusão dos espíritos que se instala” (SANTOS, 2015, p. 37).

O processo de aprofundamento de relações e trocas baseadas em objetos e coisas que se alastrou pela imposição de uniformização de vivências situou atores privados e agentes públicos no teatro de poder. Um dos atores e agentes mais relevantes da globalização perversa são os bancos, privados e públicos. Quando Milton Santos observava o espaço dividido, nos finais dos anos 1970, apontava o esquema assentado sobre os bancos. “É assim que as atividades mais essenciais da economia moderna do país e mais especialmente do circuito superior são, de um modo ou de outro, dirigidas pelo aparelho bancário internacional.” (SANTOS, 2008. p. 106). No Brasil, a relação entre os bancos públicos e os privados aparece, inclusive, por meio de políticas públicas. Os depósitos de trabalhadores e trabalhadoras são apropriados como equipamentos de financiamento públicos. Entretanto, cabe citar que naquele momento um pouco anterior os bancos públicos vivenciavam um cenário mais enxuto.

Os bancos governamentais são submetidos a pressões por parte da administração, sobretudo nos períodos em que as receitas provenientes dos impostos são pequenas e em que as necessidades de financiamento das atividades do Estado obrigam-no a recorrer a seus próprios organismos financeiros, assim como ao sistema bancário privado (*Op. Cit.*).

O banco é o instrumento do Estado, portanto o banco é o meio de se relacionar com as empresas. Importante salientarmos que a participação do Estado, em coligação com as empresas e os aportes financeiros dos bancos governamentais, se configura como agentes da produção do espaço. Corrêa (2016) elucida que a produção do espaço é “consequência de agentes sociais

concretos, históricos, dotados de interesses, estratégias e práticas espaciais próprias, portadores de contradições e geradores de conflitos entre eles mesmos e com outros segmentos da sociedade” (CORRÊA, 2016, p. 43).

A atuação desses agentes, tanto nas figuras estatais, quanto nas corporativas é decisiva para a produção do espaço urbano, uma vez que a ação dessas empresas, principalmente em obras de infraestrutura das cidades, coloca o Estado com seus instrumentos legais e

Direciona os investimentos em infraestrutura, aprofunda as desigualdades, interferindo de modo marcante nas formas de apropriação do espaço, à medida que produzem, com sua intervenção, um processo de valorização diferencial do solo urbano (CARLOS, 2011, p.30).

Nesse contexto, o Estado atua de forma estratégica e com o objetivo precípuo de manter uma estrutura de poder que concentra recursos, alimentando “a hegemonia de determinadas frações de classe e a dominação política, bem como para garantir as condições de reprodução gerais de produção de parte do conjunto social, necessários à sua reprodução” (LIMONAD, 2014, p.6).

Seria então o acordo estampado quando as elites dialogam, para Fanon (2005) os colonizadores e a burguesia colonizada realizados em uma aproximação. O acordo inclui os partidos políticos nacionalistas, os dirigentes, a burguesia do país subdesenvolvido. Na contramão de uma libertação nacional, o processo de colonização, neocolonização, importa a manutenção do poder nas mesmas classes que antes eram colonizadoras. Nesse sentido, o poder é exercido por meio de suas facetas. “O dinheiro é cada vez mais, um dado essencial para o uso do território” (SANTOS, 2015, p. 99). A noção de “território do dinheiro” de Milton Santos submete o território pela ordem do acordo entre as elites no processo de um neocolonialismo de Frantz Fanon. O que Santos estabelece como globalização perversa, talvez ainda seja a colonização enquanto processo mais avançado.

A partir desta atuação do dinheiro no território e do acordo proposto é que se dá a transferência de recursos públicos para as empresas, ou como Santos & Silveira (2008) elucida como “uso privatista”, leva ao desenvolvimento de um novo movimento, o da “privatização do

território”. As empresas passam a determinar no território, seja das cidades, seja do campo, a sua lógica de atuação arrastando outras empresas a reboque, bem como influenciando o comportamento do poder público, “na União, nos Estados e nos Municípios, indicando-lhes formas de ação subordinadas, não será exagero dizer que estamos diante de um verdadeiro comando da vida econômica e social e da dinâmica territorial por um número limitado de empresas” (SANTOS & SILVEIRA, 2008, p.291). Ou seja, um seleto grupo de empresas, nada mais é que a ação da elite no território, é o acordo exposto por Fanon, sendo orientado pelo dinheiro ideológico advertido por Santos.

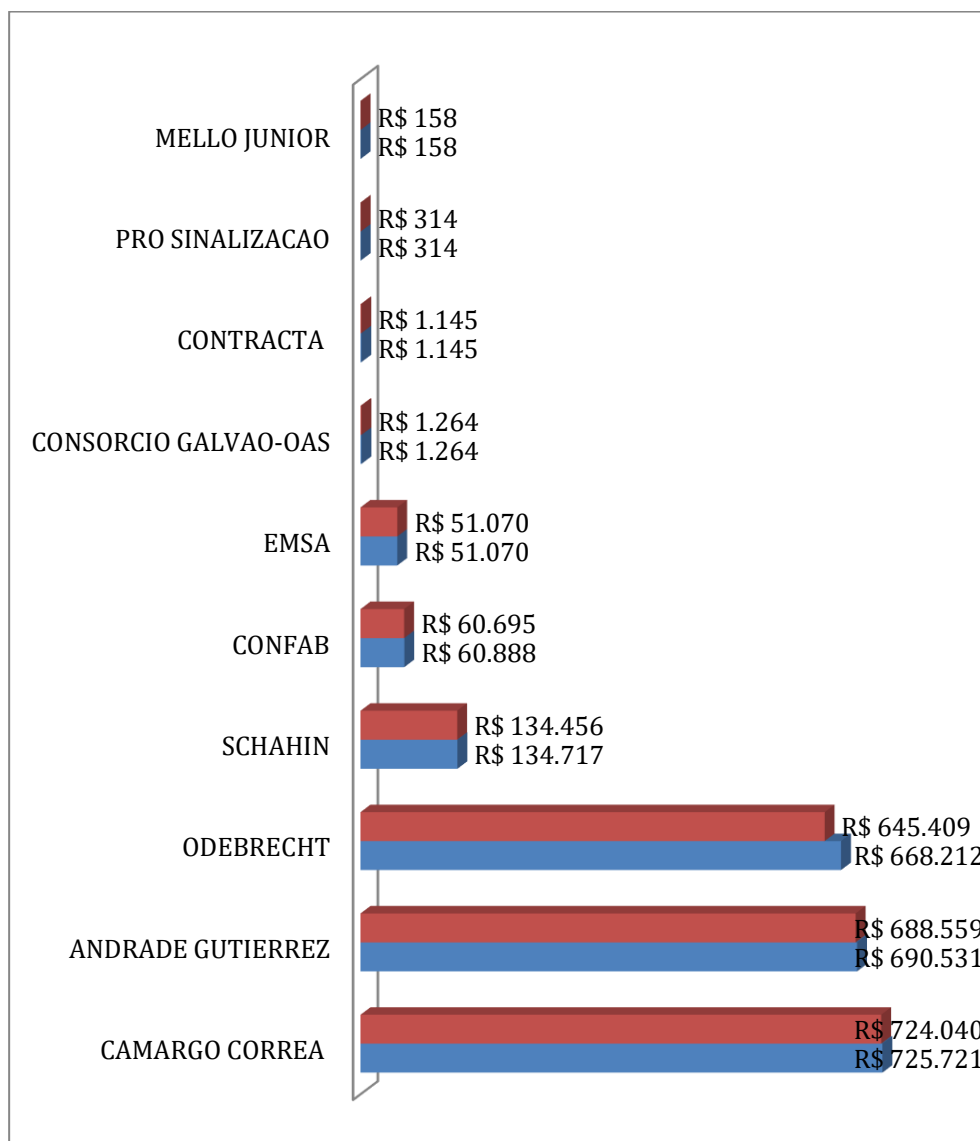
Porventura, Santos e Silveira adjetivam o território privatizado, como um “território corporativo”. Se tais ações do capital são realizadas no tecido urbano, igualmente podemos dizer que temos “cidades corporativas”. O papel de comando dessas empresas, dotadas de grande poderio econômico, confirmado pelos vultuosos recursos adquiridos no acesso ao poder público, desaguam em um poder político, dando a elas quase que uma autonomia na definição das atividades, dos usos e organização do território e na escolha dos lugares mais favoráveis ao desenvolvimento de suas ações no espaço urbano (SANTOS & SILVEIRA, 2008).

No Brasil, optamos em distinguir o banco utilizado para o diálogo entre as elites seja o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), pois facilita o uso do dinheiro no território. Se para Fanon (2005) a violência é a categoria estrutural, Santos (2015) indica a violência do dinheiro. “Na fase histórica atual, as megafirmas devem, obrigatoriamente, preocupar-se com o uso financeiro do dinheiro que obtêm. As grandes empresas são quase que compulsoriamente ladeadas por grandes empresas financeiras. Essas empresas financeiras das multinacionais utilizam em grande parte a poupança dos países em que se encontram” (SANTOS, 2015, p. 43). O intermediário da violência que em Fanon é o agente do Estado, grosso modo, aqui, acusamos o dinheiro na produção do espaço urbano. “A unificação, agora fortalecida do território do mercado responde pelo processo de concentração da economia, com a constituição de empresas oligopolistas que ampliam cada vez mais, seu raio de ação e seu poder de mercado, integrando ainda mais esse mercado e o próprio território” (SANTOS, 2013, p. 112)

Nos últimos vinte anos, o alinhamento e aprofundamento da política de transferências de recursos de trabalhadores e trabalhadoras para empresas privadas formou uma clientela de corporações. Diretamente, no balcão do BNDES, indiretamente, nos salões de bancos privados.

No período de 2002 a 2014 as empresas que selecionamos receberam por operação direta e contrataram indiretamente o valor total de R\$ 2,7 bilhões, com mesmo valor aproximado para o reembolso, conforme Gráfico 1.

Gráfico 1: Valor total financiado pelo Estado por meio do BNDES para atuação das empresas de engenharia no espaço nacional das empresas apoiadas para exportação de obras e serviços no período de 2002 a 2014. (Valores em milhões R\$)



Fonte: Banco de dados do BNDES. Disponível em: www.bndes.gov.br. Elaboração própria.

A liderança da Camargo Correa, Andrade Gutierrez, Odebrecht e Queiroz Galvão coincidem com a associação e parceria entre empresas grandes, ainda que menores como o consórcio entre OAS e Queiroz Galvão ocorreu no município de Jequié, na Bahia, por uma operação indireta automática por meio do Banco do Brasil, no valor de R\$1,2 milhões em 2011, com recursos do Tesouro. Esse tipo de contratação acomete a outras situações e importa na percepção de uma intermediação de poder.

Um dos principais aportes são os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), por meio do FAT Constitucional, com obrigatoriedade de transferência de 40% do fundo para o BNDES (SILVA, 2018). Somado a outros recursos do Tesouro, de organismos e do PIS/Pasep não apenas são utilizados diretamente pelos grupos, mas inclusive direcionados as instituições financeiras, como bancos público, de economia mista e privados para apoiar as corporações. Os subsídios da política visibilizam-se, entre outros, pelos juros disponibilizados pelos bancos nos contratos e nas operações com variação de 0,73% a 17,64%. A disponibilidade de fundos e de subsídios ainda que aparente acesso democrático tem recursos programados a algumas direções.

No mesmo espaço de tempo e com o uso de mesma quantidade nominal de capital certas firmas se apropriam de parcela maior do resultado do trabalho e da capitalização coletivos, o que lhes permite, assim, de uma só vez, fortalecer-se, deslocar firmas menos poderosas e aumentar ainda mais sua parte de ganho na próxima etapa (SANTOS, 2013, p. 117-118).

As grandes empresas, corporações, são assinaladas por Santos nestes espaços porque

Ao mesmo tempo em que aumentam seu poder de mercado, e seu poder no mercado, aumenta também seu poder propriamente político a ser exercido na participação da tomada de decisões que concernem aos seus próprios interesses e, desse modo, interferindo com os interesses de outros setores da economia e da sociedade (SANTOS, 2013, p. 118).

As firmas, empresas, corporações, conglomerados, se apropriam do território como forma de poder. No sistema de mercado as firmas se aproximam do Estado, uma vez que a vontade

política é fator determinante no processo decisório (SANTOS, 2013). Ao pensar a Urbanização Brasileira (2013), Milton Santos dedica uma reflexão sobre A Urbanização e a Cidade Corporativas, especialmente A ação política das grandes empresas e as contradições da cidade corporativa.

Esse modelo de relação entre o banco e as empresas é uma continuidade de um processo relativamente recente ao período pós 1964. Quando Santos (2013) escreveu a produção do espaço necessário aos grandes capitais apontou que:

O capital monopolista supõe, dentro e fora da cidade, a utilização de recursos maciços. De um lado, é preciso dotar as cidades de infraestruturas custosas, indispensáveis ao processo produtivo e a circulação interna dos agentes e dos produtos. De outro, para atingir o mercado nacional é exigida uma rede de transportes que assegure a circulação externa. Esse processo é concomitante ao de centralização dos recursos públicos em mãos do governo federal, que os utiliza em função de suas próprias opções (SANTOS, 2013, p. 113)

A disponibilidade de uso do FAT no banco é a práxis mais avançada do diálogo entre a produção da riqueza pelo capital organizado pelas elites mandatárias de corporações de engenharia e infraestrutura. “Nas condições atuais e de um modo geral, estamos assistindo a não política, isto é, a política feita pelas empresas, sobretudo as maiores” (SANTOS, 2015, p. 69). O sistema que se segue analisado no período entre os anos 1990 a 2014 é mais uma reprodução da política anteriormente perpetrada.

A ideologia desenvolvimentista dos anos de 1950 e a posterior ideologia do crescimento e do Brasil-potência justificavam e legitimavam a orientação do gasto público em benefício das grandes empresas, cujo desempenho permitiria ao Brasil aumentar suas exportações para poder equipar-se mais depressa e melhor (*Op. Cit.*)

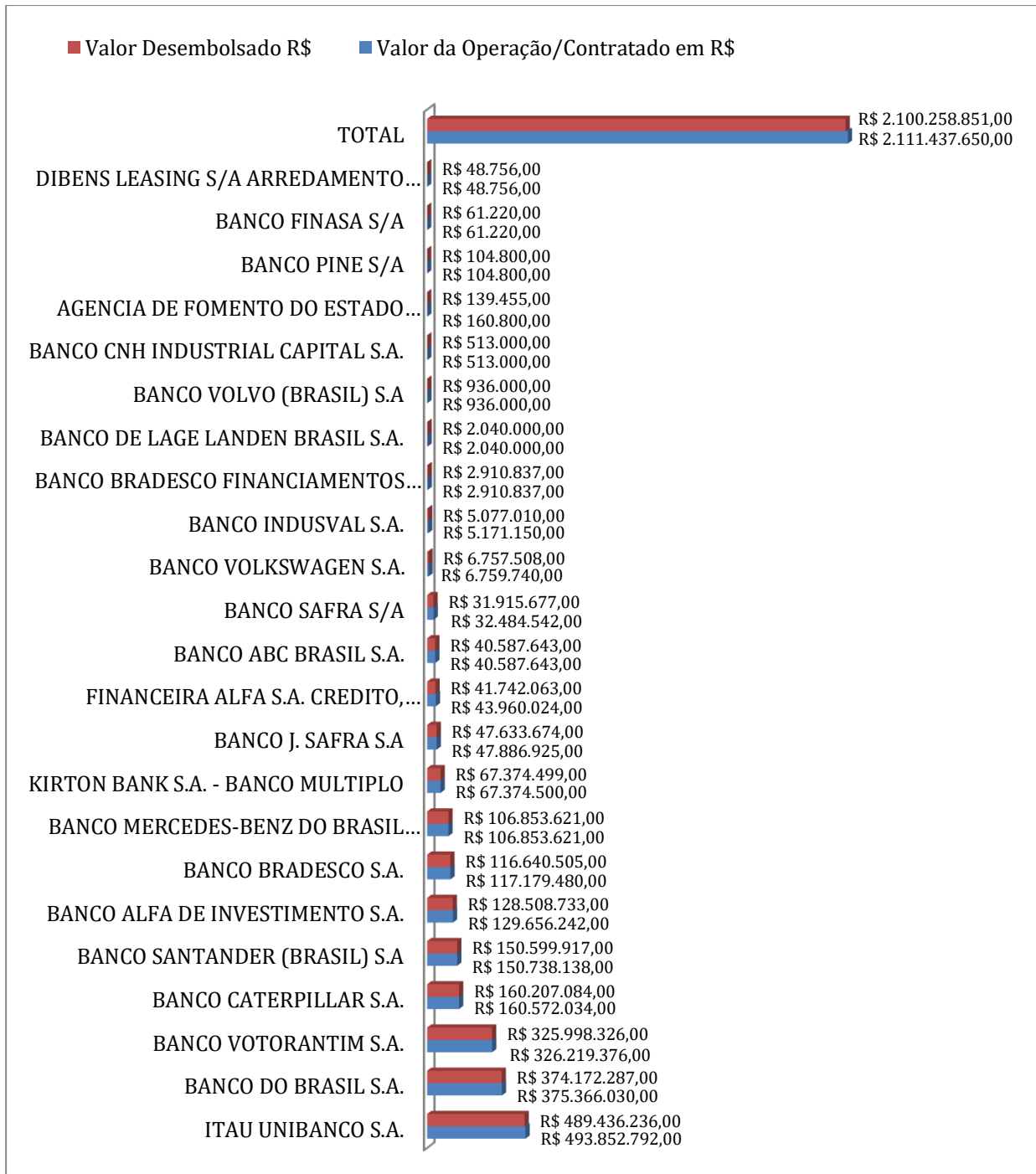
O Brasil pensado enquanto potência para alguns, é o mesmo país no qual a apropriação privatista do Estado produz diferenças. Quando o acesso às poupanças, as riquezas, aos gastos públicos vão para políticas, que se não aumentam as desigualdades projetam a manutenção dessa situação, já são em si uma proposta de território do dinheiro ideológico. Ao definir o território do dinheiro, Santos explica:

O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi. Quando se fala em território deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado utilizado por uma dada população (SANTOS, 2015, p. 96-97).

Quando o território usado explica o território do dinheiro, Santos lembra que “O dinheiro é uma invenção da vida de relações e aparece como decorrência de uma atividade econômica para cujo intercâmbio o simples escambo já não basta” (SANTOS, 2015, p. 97). Portanto, o dinheiro está interagindo nos mecanismos de constituição de produção do espaço urbano. “O território usado pela sociedade local rege as manifestações da vida social, inclusive o dinheiro” (SANTOS, 2015, p. 98). O dinheiro é o símbolo mais real do trabalho enquanto sobrevivência de muitas pessoas no sistema capitalista atual. O dinheiro, apropriação de vidas, está em movimento dinâmico nos bancos: públicos e privados.

Nesse sentido, enquanto instituições financeiras de crédito os bancos privados recebem o aporte do dinheiro vindo pelo BNDES. Itaú Unibanco foi a instituição financeira a repassar maior valor. De um total de R\$ 2,1 bilhões, direcionado a política por demais instituições financeiras pelo BNDES, Itaú Unibanco repassou R\$ 489 milhões para os grupos de empresas de construções, engenharia, obras e serviços atuarem no Brasil no período de 2002 a 2015, gráfico 2.

Gráfico 2: Valor total de operações indiretas realizadas por instituições financeiras no período de 2002 a 2015 (Em R\$)

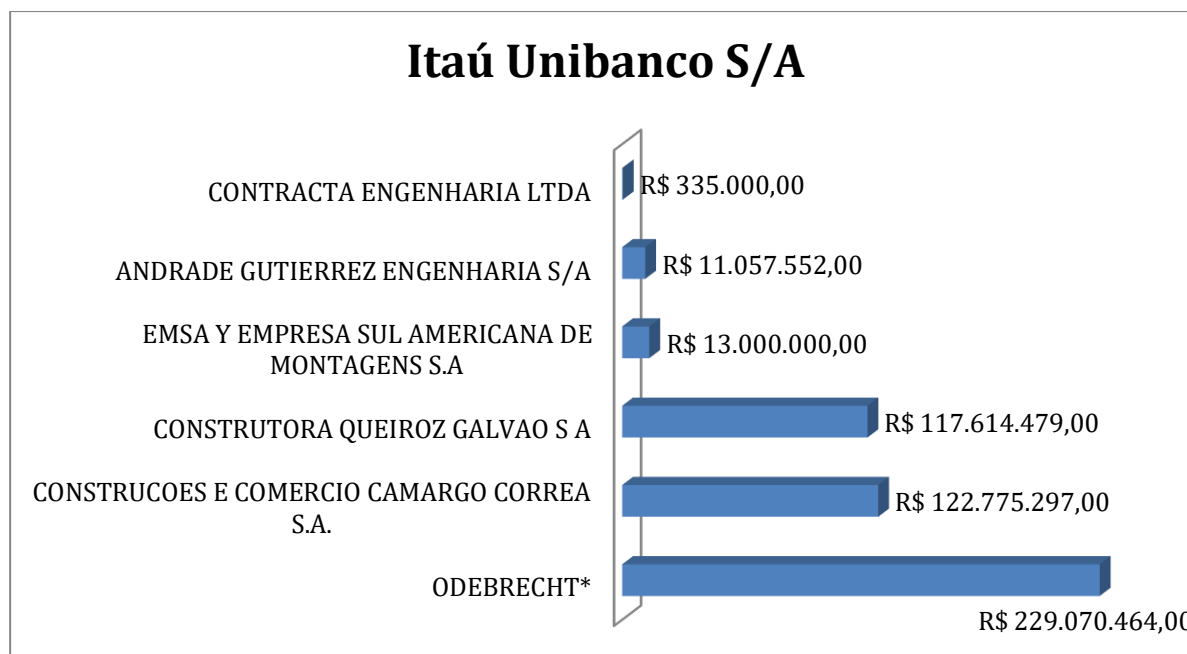


Fonte: Banco de dados do BNDES. Disponível em: www.bndes.gov.br. Elaboração própria.

O Itaú Unibanco ofereceu o crédito indiretamente a Contracta, Andrade Gutierrez, EMSA, Queiroz Galvão, Camargo Correa, Andrade Gutierrez e Odebrecht, em ordem crescente de valores, gráfico 3. De certo modo, as instituições financeiras direcionam para alguma empresa específica. Odebrecht esteve a frente com relação ao Itaú Unibanco. No caso do Banco do Brasil, Odebrecht recebeu R\$ 80 milhões, mas foi Camargo Correa que recebeu R\$ 243 milhões. O banco Votorantim direcionou R\$ 204 milhões para Andrade Gutierrez, seguida por R\$ 73 milhões para Camargo Correa.

A referência ao grupo Odebrecht está composto pelas empresas: Construtora Norberto Odebrecht S/A, Odebrecht Comércio e Indústria de Café LTDA., Odebrecht Óleo e Gás S/A, Odebrecht Serviços e Participações S/A, Odebrecht Serviços e Participações S/A (10604193). Uma questão em reflexão é a localização, o objeto e os impactos sociais das obras. As obras foram realizadas em dez estados, Espírito Santo (Vila Velha, Vitória), Goiás (Aparecida de Goiânia), Mato Grosso (Paranaíta), Minas Gerais (Belo Horizonte, Santana do Paraíso), Para (Parauapebas), Paraná (Curitiba, Londrina), Pernambuco (Recife), São Paulo (Guarulhos, São Paulo), Rio de Janeiro (Itaguaí, Macaé, Mangaratiba, Rio de Janeiro, São Gonçalo), Rondônia (Porto Velho), Santa Catarina (Águas de Chapecó). Quando observado os valores por empresa, a Camargo Correa lidera o financiamento indireto pelo Itaú Unibanco, contudo ao agregar as empresas do grupo Odebrecht, o somatório passa a incluir cinco empresas na categoria com quantidade maior.

Gráfico 3: Valor total de operações indiretas realizadas pelo Itaú Unibanco S/A no período de 2002 a 2014, por grupo de empresa (Em R\$)



Fonte: Banco de dados do BNDES. Disponível em: www.bndes.gov.br. Elaboração própria.

* Agregado de empresas do grupo Odebrecht.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não seria minimamente honesto, diante da formação brasileira estruturada no sequestro, migração forçada, tráfico de pessoas negras de África (ALENCASTRO, 2000), evitar a relação entre as corporações e o Estado na perspectiva de uma urbanização materialmente desigual seja pela noção de classe, seja de raça e etnia. Lembrar-nos que os impactos reais acometem as pessoas.

Eu faço figa *pra* essa vida tão sofrida. Terminar bem sucedida. Luz do sol é minha amiga. Luz da lua é minha instiga. Me diga você, me diga. O que é que sara a tua ferida. Me diga você, me diga.

Lucro, é pra bater. Máquina de louco, é pra bater. Você pra mim é lucro, é pra bater. Máquina de louco.¹

Com um trecho da música Lucro (Descomprimindo) retomamos o aspecto das construções a partir da perspectiva de quem vive o território usado. De quem está inserido no processo da globalização perversa pela violência do território do dinheiro, do território do lucro, de uma mais-valia. Enquanto o Estado, um banco público, bancos privados, grandes empresas do setor de construção e engenharia, corporações multinacionais invadem e produzem uma urbanização colonizadora, as resistências de outro modo de produção do espaço urbano questionam esse neocolonialismo. “Tirem as construções de minha praia. Não consigo respirar. As meninas de minissaia não conseguem respirar. Especulação imobiliária. E o petróleo em alto mar. Subiu o prédio. Eu ouço vaia”.²

Se faz importante, para agregar conceitualmente o que foi tratado acima pela música, a contribuição de David Harvey (2005), ao mencionar a urbanização como um processo social

especialmente fundamentado, no qual um amplo leque de atores, com objetivos e compromissos diversos, interage por meio de uma configuração específica de práticas espaciais entrelaçadas. Em uma sociedade vinculada por classes, como a sociedade capitalista, essas práticas espaciais adquirem um conteúdo de classe definido, o que não quer dizer que todas as práticas espaciais possam ser assim interpretadas. De fato, como muitos estudiosos demonstraram, as práticas espaciais podem adquirir conteúdos burocrático-administrativos, raciais e de gênero (para relacionar apenas um subconjunto de possibilidades importantes) (HARVEY, 2005, p. 169-170)

Tais possibilidades são fundamentais para entender a ação das empresas no território, numa lógica de transferência de responsabilidades do Estado para o mundo privatista. Este, sob os auspícios da lógica do capital, exclui, marginaliza e não inclui todo o conjunto de atores da

¹ Música Lucro, interpretação BaianaSystem: Descomprimindo © Universal Music Publishing Group. Compositores: Roosevelt Ribeiro de Carvalho e Roberto Dalcom Bastos Barreto.

² *Idem.*

cidade na prática do consumo. Nesse sentido, os que vivem e que dão vida ao território, conforme Santos nos elucida (SANTOS, 2015), ficam relegados a uma posição secundária, essa globalização perversa e a força do território do dinheiro exclui a população enquanto sujeito do processo.

4 REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. www.bndes.gov.br

CARLOS, Ana Fani A. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2011. 157 p.

CORRÊA, R. L. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (Orgs.). **A Produção do Espaço Urbano**. São Paulo: Contexto, 2016. 231 p.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Tradução: Eunice Albergaria Rocha, Lucy Magalhães. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.

LIMONAD, Ester. Estado, Espaço e Escala no Brasil, subsídios para a reflexão. **Scripta Nova** – Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Barcelona, Vol. XVIII, núm. 493 (41), 1 de noviembre de 2014.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução: Carlos Szlak. São Paulo: Ed. Annablume, 2005, p.252.

SANTOS, M. **O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos**. Tradução Myrna T. Rego Viana. 2. Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018. 440p.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único a consciência universal**. 24 ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SANTOS, M.; SILVEIRA M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2008. 474 p.



SILVA, S. P. **Financiamentos das políticas públicas de trabalho e renda no Brasil: uma análise a partir da trajetória operacional do fundo de amparo ao trabalhador (FAT).** Texto para Discussão. TD 2437. Rio de Janeiro: Ipea, 2018.